

MAPA XXI

RECEITAS TRIBUTÁRIAS CESSANTES DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

CAPÍTULOS	GRUPOS	ARTIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS (Por origem)	IMPORTÂNCIAS EM EUROS						
				POR ORIGEM	POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS			
01	01	01	IMPOSTOS DIRECTOS <i>Sobre o Rendimento</i>							
			Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)							
			Rendimento de desportistas	600.000						
			Energias renováveis	45.000.000						
			Contribuições para a Segurança Social	1.900.000						
			Missões internacionais	3.000.000						
			Cooperação	4.200.000						
			Deficientes	165.000.000						
			Infra-estruturas comuns NATO	100.000						
			Organizações internacionais	6.000.000						
			Planos de Poupança-Reforma	110.000.000						
			Propriedade intelectual	5.100.000						
			Dedução à colecta de donativos	8.000.000						
			Donativos ao abrigo da Lei da Liberdade Religiosa	1.000.000						
Donativos a igrejas e instituições religiosas	9.000.000	358.900.000								
01	02	02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)							
			Benefícios fiscais por dedução ao rendimento	46.000.000						
			Benefícios fiscais por dedução ao lucro tributável	2.000.000						
			Redução de taxa	75.000.000						
			Benefícios fiscais por dedução à colecta	126.000.000						
Isenção definitiva e/ou não sujeição	21.000.000	270.000.000	628.900.000	628.900.000						
02	01	01	IMPOSTOS INDIRECTOS <i>Sobre o Consumo</i>							
			Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)							
			Relações internacionais	1.100.000						
			Navegação marítima costeira e navegação interior	22.400.000						
			Produção de electricidade ou de electricidade e calor (co-geração)	9.400.000						
			Processos electrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos	14.000.000						
			Veículos de tracção ferroviária	7.800.000						
			Equipamentos agrícolas	61.700.000						
			Motores fixos	4.700.000						
			Motores frigoríficos	7.800.000						
			Aquecimento	36.900.000						
			Biocombustíveis	16.600.000	182.400.000					
			02	02	02	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)				
						Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de Junho (Missões diplomáticas)	13.000.000			
						Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro (Igreja Católica)	14.500.000			
						Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro (IPSS)	96.000.000			
						Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril (Forças armadas e de segurança)	50.000.000			
						Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril (Associações de bombeiros)	2.500.000			
						Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho (Partidos políticos)	2.500.000			
						Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Outubro (Automóveis - deficientes)	6.400.000	184.900.000		
			03	03	03	Imposto sobre veículos (ISV)				
						Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Fevereiro (Deficientes das Forças Armadas)	300.000			
						Artigo 58.º do CISV (Transferência residência UE)	14.050.000			
						Artigo 54.º do CISV (Deficientes)	7.500.000			
						Artigo 36.º do CISV (Regresso a Portugal de funcionários diplomáticos e consulares)	800.000			
						Artigo 53.º do CISV (Táxis)	5.900.000			
						Artigo 58.º do CISV (Cidadãos residentes UE)	14.050.000			
						Artigo 52.º do CISV (Instituições de utilidade pública)	3.100.000			
						Decreto-Lei n.º 292-A/2000, de 15 de Novembro (Abates)	5.000.000			
						Outros benefícios	8.200.000	58.900.000		
04	04	04	Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)							
			Relações internacionais	1.100.000	1.100.000					
05	05	05	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)							
			Relações internacionais	100.000						
Pequenas destilarias	200.000	300.000								
99	99	99	Impostos diversos sobre o consumo			0	427.600.000			
02	02	02	Outros							
			Imposto do selo							
			Pessoas colectivas de utilidade pública administrativa	400.000						
			Instituições particulares de solidariedade social	200.000						
			Actos de reorganização e concentração de empresas	500.000						
			Utilidade turística	900.000						
			Estatuto Fiscal Cooperativo	300.000						
			Concordata entre o Estado Português e a Igreja Católica	60.000						
			Zona Franca da Madeira e de Santa Maria	40.000						
			Estado, Regiões Autónomas, autarquias locais	1.200.000						
			Refer, EPE - Bens destinados ao domínio público do Estado	200.000						
			Investimento de natureza contratual - Isenção	100.000						
			Estradas de Portugal, EPE	100.000						
			FIIAH/SIIAH - Artigo 8.º - Aquisição pelo FIIAH/SIIAH	400.000						
			FIIAH/SIIAH - Artigo 8.º - Aquisição pelo arrendatário	50.000						
			Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas	700.000	5.150.000	5.150.000	432.750.000			
Total geral							1.061.650.000			

MAPA XXI

RECEITAS TRIBUTÁRIAS CESSANTES DA SEGURANÇA SOCIAL

CAPÍ- TULOS	GRU- POS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
03	01	03	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE <i>Subsistema previdencial</i> Contribuições por políticas activas de emprego	321.670.541	321.670.541	321.670.541
			<i>Total geral</i>			321.670.541